



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

054

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960 de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETARIO	
0601.03070242.025	- Manut. e Exp. dos Serv. de Proces. Dados	
145/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
146/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
0601.03080302.026	- Manutenção dos Serviços de Receitas	
152/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000,00
1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1001	- GABINETE DO SECRETARIO	
1001.15810212.055	- Manutenção do Centro Social Urbano	
399/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais....	14.000,00
T O T A L		20.500,00

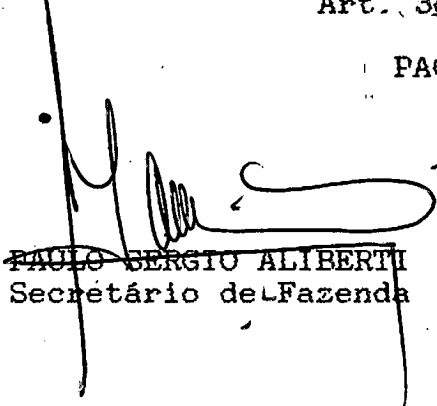
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente

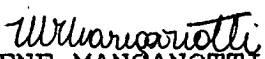
0300	- GABINETE DO PREFEITO	
0301	- CHEFIA DE GABINETE	
0301.03070232.009	- Serv.de Rel.Pub.e Div.Ofic. do Município	
61/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	20.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


~~PAULO SÉRGIO ALIBERTI~~
Secretário de Fazenda


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração Designada

Dr.
Fazenda
geral

10

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Aprova o orçamento anual para o exercício de 1996, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

R\$ 1.000.000,00

R\$ 1.000.000,00

R\$ 1.000.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/07/1996
DE N.º 6434
UMUARAMA, 01/06/1996
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO